|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| CÓDIGO DO CARGO | CARGO | ÁREA DE ATUAÇÃO | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO) | VAGAS | JORNADA  SEMANAL | VENCIMENTO-BASE  (R$) (\*) |
| **NÍVEL SUPERIOR HABILITADOS – COM LICENCIATURA CONCLUÍDA** | | | | | | |
| **201** | PROFESSOR | SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS | Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura em Pedagogia, com Especialização em AEE, Educação Especial ou Educação Inclusiva e, no mínimo, 60 horas curso de Libras (formação continuada). | Conforme a necessidade | Até 40 h | 3.139,38 |
| **202** | PROFESSOR | EDUCAÇÃO FÍSICA –  PROJETOS ESPORTIVOS - **DANÇA** | Diploma de graduação em Educação Física. | Conforme a necessidade | Até 40 h | 3.139,38 |
| **203** | PROFESSOR | EDUCAÇÃO FÍSICA –  PROJETOS ESPORTIVOS - **VOLEIBOL** | Diploma de graduação em Educação Física. | Conforme a necessidade | Até 40 h | 3.139,38 |
| **204** | PROFESSOR | EDUCAÇÃO FÍSICA –  PROJETOS ESPORTIVOS - **XADREZ** | Diploma de graduação em Educação Física. | Conforme a necessidade | Até 40 h | 3.139,38 |
| **205** | PROFESSOR II | ENSINO RELIGIOSO | Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura específico na área de atuação. | Conforme a necessidade | Até 40 h | 3.139,38 |
| **NÍVEL SUPERIOR – NÃO HABILITADOS (ESTUDANTES)** | | | | | | |
| **301** | PROFESSOR | EDUCAÇÃO FÍSICA –  PROJETOS ESPORTIVOS - **DANÇA** | Comprovante de matrícula em curso de Educação Física. | Conforme a necessidade | Até 40 h | 2.254,04 |
| **302** | PROFESSOR | EDUCAÇÃO FÍSICA –  PROJETOS ESPORTIVOS - **VOLEIBOL** | Comprovante de matrícula em curso de Educação Física. | Conforme a necessidade | Até 40 h | 2.254,04 |
| **303** | PROFESSOR | EDUCAÇÃO FÍSICA –PROJETOS ESPORTIVOS - **XADREZ** | Comprovante de matrícula em curso de Educação Física. | Conforme a necessidade | Até 40 h | 2.254,04 |
| **304** | PROFESSOR II | ENSINO RELIGIOSO | Comprovante de matrícula em curso de Licenciatura na área de Atuação. | Conforme a necessidade | Até 40 h | 2.254,04 |
| **305** | PROFESSOR | SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS | Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura em Pedagogia, com Especialização na área de Educação e no mínimo, 60 horas de curso de Libras (formação continuada). | Conforme a necessidade | Até 40 h | 2.254,04 |

**DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES**

**PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ANO), FUNDAMENTAL II ( 6º ao 9º ano) e PROJETOS ESPECIAIS**

* Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável a unidade de ensino;
* Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o Projeto Político Pedagógico da Escola;
* Zelar pela aprendizagem dos alunos;
* Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente;
* Ministrar aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientar os alunos no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente;
* Cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
* Efetuar registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões preestabelecidos;
* Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo motor dos mesmos;
* Participar e/ou organizar eventos sociais, culturais e pedagógicos;
* Elaborar e executar a regência de classe e atividades afins;
* Manter atualizado no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção;
* Participar de cursos encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, entre outros;
* Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico;
* Manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno;
* Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento;
* Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente;
* Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissionais;
* Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
* Ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, em sua área de atuação, quando convidado;
* Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres sempre que for solicitado.